



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 139/GDGSET, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do Processo nº TST-503.059/2012-4,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 491, de 17/8/2012, publicado no Boletim Interno nº 32, na mesma data, prorrogada pelo ATO.GDGSET.Nº 581, de 11/10/2012, publicado no Boletim Interno nº 40, na mesma data, e reconduzida mediante o ATO.GDGSET.Nº 695, de 18/12/2012, publicado no Boletim Interno nº 50, de 19/12/2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do processo nº TST-503.059/2012-4.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO